

RETIFICAÇÃO Nº 01

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO – CRBM-5**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, para os cargos **201 – Agente Administrativo** e **302 - Fiscal Biomédico(a)**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

PARA O EMPREGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO - 201 – AGENTE ADMINISTRATIVO:

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal - artigos 5º, 37º; LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979 - Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências; Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei 9.784/99 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.; Resolução CFBM 330/2020 - Código de Ética da Biomedicina; Lei 6830/80 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

PARA O EMPREGO 302 – FISCAL BIOMÉDICO(A)

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal: artigos 5º e 37º; LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979 - Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências; Decreto nº 88.439/83 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982. Todas as Resoluções do CFBM, além de suas respectivas atualizações e/ou substituições, com destaque para o Código de Ética (Resolução CFBM 330/2020). Sugestão de sites para consulta: www.crbm5.gov.br, www.cfbiomedicina.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Porto Alegre/RS, 09 de outubro de 2023.

DR. RENATO MINOZZO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
DA 5ª REGIÃO – CRBM-5